



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 179/2021

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal, **ADILCE SCHMITZ** e da outras providências.

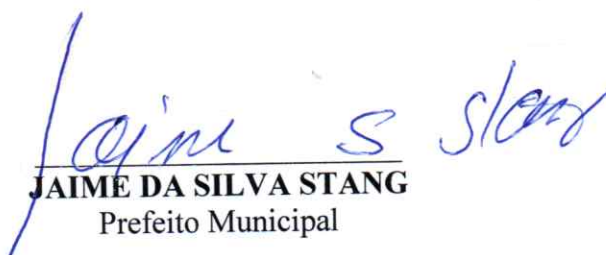
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial a Servidora Municipal **ADILCE SCHMITZ**, portadora da Matrícula nº.5765/7-1, a partir de 28/10/2021 a 11/12/2021, retornando dia 12/12/2021, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de Outubro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal